



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 382/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 329/2017, de 07 de fevereiro de 2017, conforme disposição infra:

I – Excluir do Anexo da Portaria 329/2017, o que segue:

CAMPPUS CAMAQUÃ					
NOME	DE		PARA		DATA DA AVALIAÇÃO
ROSA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	E	12	E	13	05/01/2016

Pelotas, 13 de fevereiro de 2017

  
Alessandro de Souza Lima  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício